



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5056 , DE 18 DE ABRIL DE 1991.

PROMOVE ASP OF PM FEM NA POLICIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDONIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM Fem do Quadro PM Fem, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1991, a Aspirante-a-Oficial PM Fem RE 02557-9 IRENICE GOMES MALTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



Publicado em 25/04/91
No 2271

DECRETO Nº 2056 DE 18 DE ABRIL DE 1991

PROMOVE ASP OF PM FEM NA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 17, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM FEM do Quadro PM FEM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1991, a Aspirante-a-Oficial PM FEM RE 02527-9 FRANCIS GOMES MALTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 1991, 1039 da República.

[Handwritten Signature]
OSWALDO PINA FILHO
Governador